



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. ° 0484/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a publicação da **Portaria n 0484/2024/GBSES**, no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2024, que ordena a transferência de recursos do Cofinanciamento Estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JUNHO/2024**, no valor de **R\$ 2.244.450,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Anexo Único.
CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na Anexo Único, referente aos repasses da Região de Saúde do Teles Pires, especificamente aos municípios de Sinop e Sorriso.
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o Anexo Único da Portaria nº 0484/2024/GBSES de 25 de julho de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
TELES PIRES	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	R\$ 65.000,00
	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	R\$ 113.750,00
SUB -TOTAL SUL MATOGROSSENSE				R\$ 178.750,00

Leia-se:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
TELES PIRES	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	R\$ 113.750,00
	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	R\$ 65.000,00
SUB -TOTAL TELES PIRES				R\$ 178.750,00

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0484/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)